CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ato da Mesa 006/2021

Dispõe sobre o acesso de público externo às dependências da Câmara Municipal de Itaporanga SP.

CONSIDERANDO a redução significativa do número de casos de infecção pelo Novo Coronavírus no Município de Itaporanga SP;

CONSIDERANDO as recentes determinações estabelecidas pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Comitê de Contingência do Coronavírus, flexibilizando as restrições do Plano São Paulo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaporanga, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 5º de seu Regimento Interno, resolve baixar o seguinte Ato:

Art. 1º Fica permitido o acesso do público externo às dependências do Plenário da Câmara Municipal de Itaporanga/SP.

Art. 2º Fica revogado o Ato da Mesa n.º 1, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 23 de agosto de 2021.

Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente

Carlos da Silva
Vice-Presidente

Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário

Fernando Marques
2º Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga, em data supra.